

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024, DE 16/09/2024

Edital Nº 24/2023, de 18 de Julho de 2023, homologado pela Portaria Nº 58/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de Julho de 2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA AVALIAR AS INSCRIÇÕES PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO - REGIME PARCIAL PARA CATEGORIA TAE, designada pela PORTARIA 55/2023 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e, tendo em vista a Resolução CONSUP 182/2022 - OS-CONSUP/IF BAIANO, de 1 de fevereiro de 2022, que aprova o Programa de Gestão do Teletrabalho no âmbito do IF Baiano, em especial na modalidade teletrabalho, no âmbito do IF Baiano, Resolução 225/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 3 DE AGOSTO DE 2022, que aprova a alteração do Programa de Gestão do Teletrabalho, e conforme disposições contidas na Portaria 02/2022/RET-SCS/RET-GA, de 18 de fevereiro de 2022 e Nota Técnica SEI 32923/2021/ME, divulga **Chamada Pública PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO FLUXO CONTÍNUO** para os servidores TAE lotados no Campus Santa Inês do IF Baiano.

1. DAS VAGAS

Setor	Perfil	Vagas	Percentual de carga horária semanal presencial (Mínimo: 20%)
CGE/TECNICO EM AUDIOVISUAL	2	1	60%

1.1. Os perfis elencados na tabela são os seguintes:

- 1 - Servidor ocupante de FG ou FCC;
- 2 - Servidor não ocupante de FG ou FCC.

2. DO CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA

Período de inscrições	16/09/24 a 17/09/24
Publicação do Resultado Preliminar das Inscrições	18/09/24
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições	18/09/24
Divulgação do Julgamento de recursos e homologação das inscrições	19/09/24
Resultado preliminar da classificação dos candidatos	19/09/24
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da classificação dos candidatos	19/09/24
Divulgação do Julgamento de recursos e da homologação do resultado final	20/09/24
Início do Programa de Gestão do Teletrabalho	23/09/24

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas conforme o prazo estabelecido no cronograma de cada Chamada Pública, exclusivamente por meio do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tharcilla Braz Alves Pessoa, COORDENADOR DE ENSINO - CD4 - CSI-CGE**, em 12/09/2024 15:32:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 602133
Verificador: f7ee0593f0
**Código de
Autenticação:**

